



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

PROJETO DE LEI Nº01/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
COMPLEXO POLIESPORTIVO DA SERRA
DO TEPEQUEM, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: David Soares de Souza

O Vereador David Soares de Souza (Irmão Davi) da Câmara Municipal de Amajari, Estado de Roraima, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Francisco Ribeiro Mota, conhecido como Tobata, ao Complexo Poliesportivo localizada na Avenida José Altino Pereira, Vila do Paiva, Tepequém, Amajari-Roraima.

Art. 2º A praça inaugurada dia 24 de janeiro possui 500m (quinhentos metros) de extensão.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciar a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico com a devida nomenclatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João da Silva Carneiro, 24 de fevereiro de 2025.



DAVID SOARES DE SOUZA
Vereador

RECEBIDO
Data: 24/02/2025
Ass.: *Edson de Mota*





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação do complexo poliesportivo da serra do Tepequém com o nome de **Francisco Ribeiro Mota (TOBATA)**, em reconhecimento à sua marcante contribuição para a comunidade local.

Francisco Ribeiro Mota foi um dos moradores antigos do Tepequém, testemunhando e participando ativamente do desenvolvimento da região ao longo dos anos desde a sua época de garimpeiro. Como servidor público dedicado, exerceu suas funções com integridade e compromisso, sempre buscando o bem-estar da população e o fortalecimento da coletividade.

Sua trajetória se entrelaça com a história do Tepequém, não apenas pelos serviços prestados, mas também pelos laços familiares que permanecem vivos até hoje. Seus familiares continuam residindo na região, mantendo acesa a memória de Francisco Ribeiro Mota e dando continuidade ao legado de respeito, trabalho e amor pela comunidade.

Dessa forma, a nomeação do complexo não é apenas uma homenagem justa, mas também uma forma de preservar a identidade cultural e histórica do Tepequém, inspirando as futuras gerações a valorizarem aqueles que contribuíram para o progresso local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio João da Silva Carneiro, 24 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA
Vereador

RECEBIDO
Data: 24/02/2025
Ass.: *[assinatura]*

